DECRETO LEGISLATIVO N.° 03/2021

"Concede Título de Cidadania à pessoa que menciona."

Os vereadores desta Casa de Leis, nos termos regimentais, aprovaram por unanimidade o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – A Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, concede o Título de Cidadão Serranopolino a Senhora:

- Vanessa Ribeiro dos Santos

Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços assistenciais prestados a esse município.

Art. 2.° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de agosto de 2021.

Luís Carlos Gonçalves de Sousa
(Sargento Sousa)
Vereador Proponente

Ailton Medeiros
Presidente da Câmara

PUBLICADO
No placar da Câmara Municipal conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município.
Em 20 / 08 / 21
Joni Maicon S. Gufka
Diretor
Câmara Municipal de Serranópolis